



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 116/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.90.00.00.0000152 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100172.032 - SAÚDE MENTAL
3.3.90.00.00.0000.435 - APLICAÇÃO DIRETA:.....R\$ 20.000,00

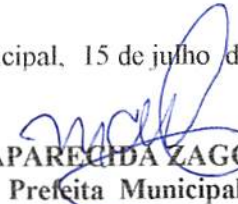
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030300193.010 – AMPLIAÇÃO/REFORMA/ U.B.S./CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.00.00.0000.468 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 25.000,00


02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA
3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de julho de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8824</u>
Data, <u>16 / 07 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"